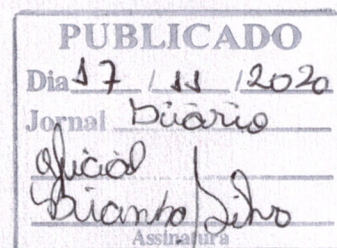




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.157 / 2020.

“Dispõe sobre a revogação da designação de professores efetivos, para exercer a função de Coordenadores, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando disposto a Lei Complementar 049 / 2011 de 08 de Julho de 2011;

R E S O L V E :

Art.1º-Revogar a Designação das servidoras, ocupantes de cargo em provimento efetivo de Professor (A), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, da função de coordenadores Pedagógicos, conforme relação abaixo:

NOME:	CARGA CURSO	HORARIA	CON-	ESCOLA
Tânia Regina Tonelli Santana		20 h/a		Escola Municipal Jardim Primavera
Maristela Portela		20 h/a		Escola Municipal Jardim Primavera
Selma Leonel dos Santos		20 h/a		Escola Municipal Santa Rosa
Sandra Regina Pereira da Paz		20 h/a		Escola Municipal Santa Rosa
Sueli de Fátima Chereda Batista		20 h/a		Escola Municipal Santa Rosa- Extensão Caburai

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 17 de Novembro de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 17 de Novembro de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos